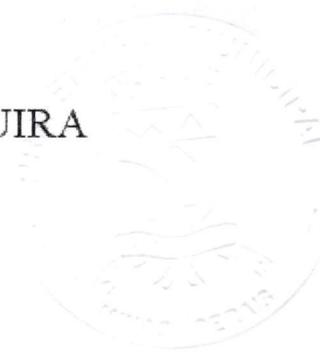




PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
MINAS GERAIS



TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 225/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

A Prefeitura Municipal de Cambuquira, através de seu presidente nomeado pelo Decreto 2.491/2021, vem através deste, decidir e levar a autoridade superior para deferimento sobre Contratação de empresa de engenharia para reorganização de pontos e instalação de luminárias em Led do sistema de iluminação pública, substituição da iluminação pública vapor de sódio e/ou mercúrio por Led, e locação de ativo, com reversão para o município, após o pagamento da parcela final do contrato de luminárias em Led por 60 meses, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários, mão de obra, instalação e manutenção corretiva no prazo da locação no sistema de iluminação pública, com gestão informatizada, para atender às demandas do município.

DOS FATOS:

Houve questionamento quanto a modalidade licitatória adotada para execução do objeto supracitado, onde trata da discrepância entre o valor orçado para o serviço e o valor limite da TOMADA DE PREÇOS;

Analisando o caso foi identificada a ilegalidade, considerando que o valor estimado para a contratação foi de R\$ 5.179,897,64 e o limite que trata a tomada de preços para obras e serviços de engenharia é de R\$ 3.300.000,00 conforme Lei Federal 8.666/1993 através do Decreto Federal 9.412/2018;

Devido peculiaridades de cada modalidade (CONCORRÊNCIA E TOMADA DE PREÇOS), há de ser admitir que o caráter competitivo encontra se frustrado, já que o prazo de publicação é menor na Tomada de preços;

Considerando as falhas apontadas neste referido termo a Comissão

RESOLVE:

Proceder com a anulação do Procedimento Administrativo Licitatório nº 225/2021 Tomada de Preços nº 008/2021 e levar ao senhor Prefeito Municipal para julgamento e deferimento.

Cambuquira, em 29 de novembro de 2021

Leonardo leitão, C. de Mesquita

Presidente CPL

Fabricio dos Santos Simoni
Prefeito Municipal de
Cambuquira - MG

Fabricio dos Santos Simoni

Prefeito Municipal